

Sumário

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2023 .
1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 02/2026 .
1

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO - SEJU Nº 10/2026. 2

1º EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 20/2026 2

EXTRATO 1º DE TERMO ADITIVO 2

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Decreto n.º 1461/2026 3

Decreto n.º 1462/2026 3

Decreto n.º 1463/2026 3

ATO N.º 199/2026 – EX 3

ATO N.º 200/2026 – EX 4

ATO N.º 201/2026 – NM 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EDITAL 01/2026/SICS - PRÊMIO OFICINA DESTAQUE 2026 4

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA N.º 064/2026-SEGPLINT 7

PORTARIA N.º 065/2026-SEGPLINT 7

PORTARIA N.º 066/2026-SEGPLINT 7

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS

RETIFICAÇÃO 7

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2023

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A E F AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 30.018.736/0001-58

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023**, assinado em 20 de abril de 2023, **por mais 10 (dez) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de manutenção de ponto eletrônico e sistema de gestão de ponto via online, conforme especificações dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 581/2023. partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 10 (dez) meses.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 19/2023, assinado em 20 de abril de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação - Ato de Autorização de Contratação Direta nº 96/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 3º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 581/2023

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2194/

10.301.0003.2216/10.122.0001.22371

13.302.0004.2159/10.302.0004.2162/

10.302.0004.2219/10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 **FONTE:** 150001002000/

1600311000000/

15001002202402

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 02/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 02/2026

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 50101/2026, com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133 de 2021, com fundamento do Decreto Municipal de nº 858/2021 e Parecer Jurídico nº 137/2026, a favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO - ASAP,, CNPJ 19.742.553/0001-48, no valor estimado de R\$ 169.000,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL REAIS), referente ao recurso repassado por emenda (vereador Alailson Lemos) e recurso próprio, destinado para desenvolver o projeto intitulado 4º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PARAÍSO (JUP'S) 2026, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 50101/2026.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 27 de MARÇO de 2026.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO - SEJU Nº 10/2026.

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO - SEJU Nº 10/2026.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Art. 1º - Designar a servidora **WANNEY KELLY BARBOSA ALVES** matrícula nº 1138358, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 50101/2026, transferência de recursos financeiros pela concedente para a Associação dos Árbitros de Paraíso (ASAP) para realizar o 4º Jogos Universitários da Juventude, que será utilizado conforme o plano de trabalho da convenente, CNPJ 19.742.553/0001-48, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 24511, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de Abril de 2026.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

1ºEXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 20/2026

1ºEXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

ESPÉCIE: 1ºEXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 20/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO -ASAP
CNPJ nº 19.742.553/0001-48

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse no valor de **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)** destinada a **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO -ASAP**, para realização do 4º Jogos Universitários da Juventude no ano de 2026, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo **50101/2026**, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente **1ºEXTRATO DE CONVENIO** vigência do presente Convênio é até 22 de abril de 2027, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O presente **1ºEXTRATO DE CONVENIO** mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor de **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**, durante a vigência deste CONTRATO.

BASE LEGAL: O presente **1ºEXTRATO DE CONVENIO** DE Nº **20/2026**, originalmente assinado aos 03 de julho de 2025, tem como fundamento legal nos **artigos 106 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº **50101/2026**.

PROCESSO: 50101/2026

FUNCIONAL: 04.812.0078.1254

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE: 150000000

EXTRATO 1º DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA
CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2025, assinado aos 18/06/2025, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 8,72 (acréscimo de 1,76)
ÓLEO S-10	R\$ 9,05 (acréscimo de 2,01)
GAS. COMUM	R\$ 7,60 (acréscimo de 0,87)
GAS. ADITIVADA	R\$ 7,75 (acréscimo de 0,92)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 130,00 (acréscimo de 11,23)

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2025, assinado aos 18 de junho de 2025, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2025 e Ata de Registro de Preços nº 018/2025, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 26396/2024, Processo Interno nº 39623/2025, tem como fundamento legal o 124, inciso II, “d”, da Lei federal nº 14.133/2021,

partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 018/2025, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2025, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 329/2024, anexo ao Processo Geral nº 26396/2024. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços

PROCESSO:

FONTE: 1500000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 27.122.0077.2183

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Decreto n.º 1461/2026**DECRETO Nº 1461/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de membro do Comitê de Investimentos do PREVIPAR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de adequação da composição do Comitê de Investimentos do PREVIPAR, em observância aos princípios da eficiência e da gestão adequada dos recursos previdenciários, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor VITOR HUGO FARIA ANDRADE da função de membro do Comitê de Investimentos do PREVIPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1462/2026**DECRETO Nº 1462/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de membro para o Comitê de Investimentos do PREVIPAR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de recomposição do Comitê de Investimentos do PREVIPAR, assegurando a continuidade da governança e da gestão dos ativos previdenciários, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor FÁBIO RIBEIRO ARAÚJO, inscrito no CPF nº 005.907.831-65, para integrar o Comitê de Investimentos do PREVIPAR, em substituição ao membro exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1463/2026**DECRETO Nº 1463/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê de Investimentos do PREVIPAR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando as alterações promovidas na composição do Comitê de Investimentos do PREVIPAR por meio dos Decretos nº 1461/2026 e nº 1462/2026,

Considerando a necessidade de consolidação formal da composição vigente do referido Comitê, para fins de segurança jurídica e transparência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Investimentos do PREVIPAR passa a ter a seguinte composição:

I – Fábio Ribeiro Araújo, matrícula nº 1887-1, como Gestor Financeiro e responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS;

II – Ítalo Ricardo Lopes Cavalcante, matrícula nº 2752, membro do Conselho Previdenciário;

III – Poliana Alves Araújo Aguiar, matrícula nº 3495, representante do Poder Executivo Municipal

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida por um de seus membros, conforme designação interna, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 199/2026 – EX**ATO N.º 199/2026 – EX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **FÁBIO RIBEIRO ARAÚJO**, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Financeira (DS-08), junto a **Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN**, a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 200/2026 – EX

ATO N.º 200/2026 – EX

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Exonerar, **RAYANNE AGUIAR DUARTE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo (DS-08), junto a **Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN**, a partir de 06 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 201/2026 – NM

ATO N.º 201/2026 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **GUYLHERME SANTANA TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - V (DS-9), junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 07 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS**

EDITAL 01/2026/SICS - PRÊMIO OFICINA DESTAQUE 2026

EDITAL Nº 01/2026/SICS

Institui o Prêmio Excelência em Gestão: Oficina Destaque 2026 promovido pelo Programa Qualifica Paraíso e estabelece normas para participação, avaliação e premiação das oficinas automotivas do município de Paraíso do Tocantins.

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, através do Programa Qualifica Paraíso, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital**, que regulamenta o processo de inscrição, avaliação e premiação das oficinas automotivas participantes do **Prêmio**

Excelência em Gestão: Oficina Destaque 2026, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de seleção e premiação das oficinas automotivas do município de Paraíso do Tocantins que aderirem ao Edital e se destacarem nas categorias:

- I – Excelência em Gestão
- II – Oficina Mais Inovadora
- III – Oficina Mais Organizada

2. DA APRESENTAÇÃO

O setor de reparação automotiva é fundamental para a economia brasileira. Segundo o SEBRAE, mais de 5% das micro e pequenas empresas do país atuam na área de manutenção e reparação de veículos, empregando mais de 500 mil trabalhadores. Dados da RAIS/CAGED demonstram crescimento contínuo do setor, impulsionado pela expansão da frota nacional, que ultrapassa 120 milhões de veículos, conforme a SENATRAN (2024).

No Tocantins, a frota estadual supera 700 mil veículos, e Paraíso do Tocantins acompanha essa tendência. De acordo com dados públicos da SENATRAN, o município possui frota superior a 35 mil veículos, número expressivo para uma população estimada em 50 mil habitantes (IBGE, 2022).

Diante da relevância econômica e social do setor automotivo local, a Prefeitura instituiu o Prêmio Excelência em Gestão: Oficina Destaque 2026, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar a qualificação das oficinas automotivas do município.

3. DA JUSTIFICATIVA

A premiação se justifica pela necessidade de fortalecer a profissionalização das oficinas automotivas de Paraíso do Tocantins, setor que contribui significativamente para a geração de emprego, renda e segurança viária.

O crescimento da frota municipal demanda serviços de manutenção cada vez mais qualificados, exigindo das oficinas melhorias em gestão, organização, inovação e sustentabilidade.

Estudos do SEBRAE indicam que oficinas com processos estruturados apresentam:

- redução de até 30% no retrabalho
- aumento de até 40% na satisfação do cliente
- maior eficiência no uso de insumos
- maior competitividade e longevidade no mercado

Assim, o prêmio se configura como política pública de incentivo ao desenvolvimento econômico local, promovendo qualidade, segurança e inovação no setor automotivo.

4. DOS OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a melhoria da qualidade dos serviços automotivos no município, incentivando a profissionalização, a inovação e a organização das oficinas.

4.2 Objetivos Específicos

- I – Incentivar a adoção de ferramentas de gestão administrativa e financeira
- II – Estimular a modernização tecnológica
- III – Promover organização, limpeza e segurança no ambiente de trabalho
- IV – Valorizar oficinas que adotam práticas sustentáveis
- V – Fortalecer o relacionamento entre o poder público e o setor automotivo

5. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar oficinas automotivas legalmente estabelecidas no município, incluindo:

- mecânicas
- auto elétricas
- funilarias e pintura
- centros automotivos
- serviços correlatos

6. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

- I – Excelência em Gestão
- II – Oficina Mais Inovadora
- III – Oficina Mais Organizada

7. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

Para participar, a oficina deverá:

- a) Possuir CNPJ ativo e regular
- b) Possuir alvará de funcionamento válido (exceto para MEI, quando dispensado por legislação vigente)
- c) Possuir CNAE de prestação de serviços de reparação automotiva que estejam de acordo com as especificadas
- d) Possuir no mínimo 12 meses de funcionamento
- e) Realizar inscrição formal no programa
- f) Autorizar visita técnica e auditoria (Anexo II)
- g) Autorizar o uso de imagens e informações para o projeto de consultoria (Anexo I)

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Certificado Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Cópia CPF e RG ou CNH do representante legal
- c) Comprovante de endereço atualizado
- d) Certidão negativa municipal, estadual, federal e trabalhista
- e) Declaração de autorização do uso de imagem e voz (anexo I)
- f) Declaração de autorização da visita técnica e auditoria (anexo II)

9. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição terá início a partir da data da publicação deste edital e encerrará às 12 horas do dia 12 de maio de 2026. A documentação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, na avenida Sete de setembro, esquina com a avenida Castelo Branco.

Contatos para esclarecimentos sobre o edital

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços de Paraíso
Mariana Fernandes / Joadson Rosário / Kárita Rincon
e-mail: sic.municipal.paraíso@gmail.com
WhatsApp: (63) 3361-2521

10. DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS

A divulgação das empresas selecionadas para a consultoria e avaliação para o prêmio “Oficina destaque 2026” será realizada através de edital lançado no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins no dia 15 de maio de 2026

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Excelência em Gestão

- Liderança e Governança
- Governança e Conformidade
- Estratégias e Planos
- Controles Financeiros (existência e periodicidade)
- Atendimento e Comunicação com Clientes
- Satisfação do cliente
- Desenvolvimento da equipe de trabalho

11.2 Oficina Mais Inovadora

- Sociedade e Sustentabilidade
- Cultura da Inovação
- Processos de Inovação
- Adoção de Tecnologias
- Oferta de serviços inovadores

- Melhorias geradas por inovações

11.3 Oficina Mais Organizada

- Informações e Conhecimento
- Organização e sinalização do espaço
- Retrabalho

12. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

I – análise documental

II – visita técnica com checklist padronizado

III – pontuação de 0 a 5 por critério

IV – avaliação por comissão designada por portaria

V – classificação final por categoria

13. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta por representantes da Prefeitura em parceria com professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, IFTO, e estudantes do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Paraíso do Tocantins.

14. DA PREMIAÇÃO**14.1 As oficinas vencedoras receberão:**

- Certificado oficial
- Selo “Oficina Destaque 2026”
- Divulgação em canais oficiais da Prefeitura
- Prioridade em ações de capacitação e parcerias

14.2 Esse projeto não gera premiação de caráter financeiro.**15. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Lançamento do Prêmio	18 de abril de 2026
Lançamento do Edital	23 de abril de 2026
Encerramento das Inscrições	12 de maio 2026
Triagem documental e divulgação dos selecionados	15 de maio de 2026
Visitas técnicas e consultorias (IFTO)	Maio e junho de 2026
Avaliação	Agosto de 2026
Premiação	Agosto de 2026

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica aceitação integral das regras deste Edital
- A participação no prêmio não gera qualquer vínculo trabalhista, financeiro ou contratual com a Prefeitura.
- A Prefeitura poderá cancelar ou alterar o prêmio por motivo de interesse público, mediante justificativa.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins, 22 de Abril de 2026.

Anexos**Declaração de autorização do uso de imagem e voz (Anexo I)**
Pessoal/ Empresarial

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, dados de contato de meu empreendimento/empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, filmagens e materiais promocionais decorrentes a minha participação na Consultoria e Avaliação no Prêmio “Oficina Destaque 2026”.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, imagem do meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Empresário

Nome:

CPF:

Carimbo da empresa:

Declaração de autorização da visita técnica e auditoria (Anexo II)

Eu _____, CPF _____, proprietário da empresa _____, CNPJ _____ me manifesto interessado a participar da Consultoria e avaliação para o Prêmio “Oficina Destaque 2026”.

Estou no mercado de maneira formal desde ____/____/____ e dentro deste período atuo com o ramo de atividade _____

Tenho ciência da obrigatoriedade da minha participação na consultoria, apresentando as informações pertinentes à consultoria e aderindo aos ajustes necessários apresentados pelos professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, IFTO, e estudantes do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Paraíso do Tocantins para o aprimoramento dos resultados nos processos da

empresa, assim como disponibilizar total liberdade de acesso dos consultores do programa nas dependências da empresa com o objeto de analisar layout de trabalho e coleta de dados.

Por ser verdade, assino o presente termo.

Paraíso do Tocantins, de de 2026.

Assinatura Empresário

Nome:

CPF:

Carimbo CNPJ:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA**

PORTARIA N.º 064/2026-SEGPLINT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Leticia Martins Carneiro de Sousa”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Leticia Martins Carneiro de Sousa, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 04 de abril de 2026 e término em 03 de maio de 2026, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2025.05.21435P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 15/04/2026.

INGRID LIMA REBELO
SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA

PORTARIA N.º 065/2026-SEGPLINT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora “Margarida Rodrigues de Souza”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura

Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Margarida Rodrigues de Souza, efetivo(a) no cargo de Manipulador de Alimentos, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 07 de abril de 2026 e término em 06 de julho de 2026, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22137P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 15/04/2026.

INGRID LIMA REBELO
SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA

PORTARIA N.º 066/2026-SEGPLINT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Raimunda Sonha Silva Souza”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Raimunda Sonha Silva Souza, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2026 e término em 09 de junho de 2026, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2025.05.25074P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/03/2026.

INGRID LIMA REBELO
SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS**

RETIFICAÇÃO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2025
PROCESSO Nº 43354/2025**

ASSUNTO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA E TECNOLOGIA, COMPREENDENDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, TABLETS, PROJETOR MULTIMÍDIA, LOUSA DIGITAL INTERATIVA, TELEVISORES, WEBCAMS E SISTEMA DE ÁUDIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – SEGPLINT E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

A Administração Pública, por meio de sua autoridade competente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Fica alterado o prazo de entrega do objeto previsto no edital, passando a constar a seguinte redação:

“O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.”

2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fica estabelecido que:

“O prazo para apresentação da proposta readequada e dos documentos de habilitação não será inferior a 02 (duas) horas, sendo devidamente informado ao final de cada fase do certame.”

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no edital original, desde que não conflitantes com a presente retificação.

Paraíso do Tocantins, 22 de abril de 2026.

Erick Antonio Santos Lima
Pregoeiro/Agente de Contratação